



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 238/2005
DE LEI

Autor CARLOS ANTÔNIO G. GERALDI

Assunto " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONSTRUIR CANIL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

OBS: Projeto já existe

Apresentado em ___ de ___ de ___
Rejeitado em ___ de ___ de ___
Aprovado em ___ de ___ de ___

Extraído o autógrafo em ___ de ___ de ___
Subiu a Sanção sob protocolo em ___ de ___ de ___ , pelo ofício n.º ___
Sancionado em ___ de ___ de ___
Promulgado em ___ de ___ de ___
Veto Parcial em ___ de ___ de ___
" Total em ___ de ___ de ___
Arquivado em ___ de ___ de ___
Resolução n.º ___ de ___ de ___
Publicado em ___ de ___ de ___ no ___

Secretaria, Japeri ___ de ___ de ___

REMISSO E SEQUENCIADO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

PROJETO DE LEI Nº /2005.

“Autoriza o Poder Executivo a construir canil e dá outras providências”.

Autor: Vereador Carlos Antonio Guimarães Geraldi

CÂMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 17 / 08 / 2005

N.º 238 L.º 01 Fls: 24

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU A SEGUINTE

LEI :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a construir Canil Municipal para abrigar cães que transitam pelas ruas da cidade sem abrigo doméstico.

Parágrafo único – No cumprimento do disposto no artigo 1º o Poder Executivo poderá instituir convênio com associações de proteção ao animal e buscar parceria na iniciativa privada para implantação do programa de recolhimento e abrigo do animal.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Japeri, 11 de Agosto de 2005.

CARLOS ANTONIO GUIMARÃES GERALDI
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 24 / 08 / 2005

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
Carlos Alberto Mallo dos Santos
PROCURADOR GERAL
DAB - RJ 106118
Mat. 0159101

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

Em / /

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO

Em / /



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Projeto nº238/2005

Autor: CARLOS ANTONIO GUIMARAES GERALDI

Designo relator, o vereador: _____

Presidente: _____

{kerly Gustavo Bezerra Lopes}

Vice-Presidente: _____

{Carlos Antônio Guimarães Geraldi}

O projeto em tela, de autoria do CARLOS ANTONIO GUIMARAES GERALDI
cuja ementa é "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CONSTRUIR CANIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto à sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

{Silas Reis Félix}

Marcos da Silva Arruda

{Marcos da Silva Arruda}

{Cezar de Melo}



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

Comissão de orçamento, finanças econômica, fiscalização financeira e tomada de contas.

Projeto nº238/2005.

Autor: CARLOS ANTONIO GUIMARAES GERALDI

Designo relator, o vereador _____

Presidente: _____
{Marcelo Menezes de Lima}

Vice-presidente: _____
{César de Melo}

O projeto em tela, de autoria do CARLOS ANTONIO GUIMARAES GERALDI,
_____ cuja ementa é "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CONSTRUIR CANIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe o parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários, financeiros para ocorre as despesas dele decorrentes.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

{José Valter de Macedo}

{Carlos Alberto Santos Martins}

{Carlos Antônio Guimarães Geraldi}